

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

### Câmara Municipal

#### **Deliberação n.º 16/AMSCF/2025**

**Sumário:** Aprovando a proposta do plano de atividade e orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano económico de 2026.

De 19 de novembro de 2025

O plenário da Assembleia Municipal reunido na sua IV<sup>a</sup> sessão ordinária de 19 de novembro de 2025, da V<sup>a</sup> legislatura, sob proposta da Câmara Municipal nº 48/V/2025 de 31 de outubro, delibera o seguinte:

#### **Artigo 1º**

#### **Aprovação**

É aprovada a proposta do plano de atividade e orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo para o ano económico de 2026, ao abrigo das disposições dos artigos 33º, 34º, 35º, 37º, 39º, 41º, 44º, 45º, 53º, 60º, 61º e 64º, todos da Lei nº. 79/VI/2005, de 5 de setembro, do mesmo ano, que aprova o regime financeiro das Autarquias Locais e no uso da faculdade conferida pela alínea b), nº. 2 e nº. 3, artigo 81º., do Estatuto dos Municípios, aprovada pela Lei nº. 134/IV/1995, de 3 de Julho com 8 (oito) votos a favor, 5 (cinco) votos contra e 0 (zero) voto em abstenção dos eleitos presentes na sala.

#### **Artigo 2º**

#### **Anexos**

A proposta do orçamento ora aprovada vai publicada em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º., e 38º., da Lei nº.79/VI/2005, de 5 de Setembro.

#### **Artigo 3º**

#### **Receitas**

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas, cuja previsão é de 204.123.018\$00, assim distribuídas:

a) Receitas correntes 110.530.689\$00

b) Receitas de capital 93.592.329\$00

2. O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais e que revertem a

favor do Município são as previstas no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas de Taxas e Emolumentos Municipais, todas as receitas previstas na Lei de Finanças Locais, Lei nº.76/VI/98, de 7 de dezembro, nos regulamentos do IUP, Lei nº.37-A/88, de 9 de março, Portaria nº1/93, de 1 de fevereiro, Lei nº.46/VI/2004, as provenientes das doações e ofertas e as demais previstas na lei.

#### Artigo 4º

#### **Despesas**

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até ao limite de 219.274.099\$00 assim distribuídos:

- a) Despesas correntes ..... 74.433.718\$00
- b) Despesas de Capital ..... 144.840.381\$00

#### Artigo 5º

#### **Despesas com Pessoal**

São fixadas em 48.681.563\$00, as quais correspondem a 22% das despesas correntes e, cerca de 44,04% das receitas correntes previstas no Orçamento, sendo, portanto, inferiores ao legalmente autorizada, conforme estatui o artigo 32º., da Lei de Finanças Locais.

#### Artigo 6º

#### **Crédito de Curto Prazo**

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas da autorização do executivo, não podendo, contudo o seu montante exceder, em caso algum, a 10% das receitas efectivamente cobradas no ano anterior, excluídas as contas de ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuando as situações previstas no artigo 63º da Lei das Finanças Locais.
2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

#### Artigo 7º

#### **Crédito de Médio e Longo Prazo**

O recurso ao crédito de médio e longo prazo da presente Deliberação, depende da aprovação da

Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8º., da Lei nº.79/VI/2005, de 5 de setembro e do Decreto nº.163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 13/93, de 15 de março.

### Artigo 8º

#### **Realização de Despesas**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontra suficientemente descriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização de duodécimos.
2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos, apenas as despesas de investimentos.
3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenha sido objecto de inscrição orçamental.

### Artigo 9º

#### **Alteração Orçamental**

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 64º., da Lei de Finanças Locais.

### Artigo 10º

#### **Acompanhamento**

A Câmara Municipal remeterá com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental de acordo com o artigo 53º. da Lei de Finanças Locais.

### Artigo 11º

#### **Plano Nacional de Contabilidade**

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício financeiro de 2026, para a adequação da Contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº.10/2006, de 30 de janeiro e o novo regime financeiro das Autarquias Locais.

## Artigo 12º

### **Contratos sujeitos à fiscalização preventiva**

O montante a partir da qual os contractos de empreitada de obras públicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelos Municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, nos termos da Lei nº 05/IX/2018, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, da Lei nº. 17/VII/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Aquisições Públcas e respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 1/2009, de 5 de janeiro.

## Artigo 13º

### **Entrada em Vigor**

A presente Deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2026.

Cova Figueira, aos 19 de novembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal,  
*Henrique José Fernandes.*

**MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Total Geral	%
		Administração Directa	Investimento		
	<b>Total</b>	<b>110 530 689</b>	<b>93 592 329</b>	<b>204 123 018</b>	<b>100,00%</b>
<b>01</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>110 530 689</b>	<b>86 532 329</b>	<b>197 063 018</b>	<b>96,54%</b>
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>8 560 000</b>	<b>-</b>	<b>8 560 000</b>	<b>4,34%</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>7 100 000</b>	<b>-</b>	<b>7 100 000</b>	
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	7 100 000		7 100 000	
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>1 050 000</b>	<b>-</b>	<b>1 050 000</b>	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 050 000		1 050 000	
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>410 000</b>	<b>-</b>	<b>410 000</b>	
01.01.06.01	Imposto de selo	410 000		410 000	
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>81 782 689</b>	<b>82 614 662</b>	<b>164 397 351</b>	<b>83,42%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos Estrangeiros</b>	<b>-</b>	<b>35 885 082</b>	<b>35 885 082</b>	
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	35 885 082	35 885 082	
<b>01.03.02</b>	<b>De Organizações internacionais</b>	<b>-</b>	<b>8 923 867</b>	<b>8 923 867</b>	
01.03.02.02	Capital	-	8 923 867	8 923 867	
<b>01.03.03</b>	<b>Das Administrações públicas</b>	<b>81 782 689</b>	<b>37 805 713</b>	<b>119 588 402</b>	
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	81 782 689		81 782 689	
01.03.03.02	<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>37 805 713</b>	<b>37 805 713</b>	
<b>01.04</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>20 188 000</b>	<b>3 917 667</b>	<b>24 105 667</b>	<b>12,23%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>4 258 000</b>	<b>-</b>	<b>4 258 000</b>	
<b>01.04.01.05</b>	<b>Rendas</b>	<b>4 258 000</b>	<b>-</b>	<b>4 258 000</b>	
01.04.01.05.03	De outras concessões	900 000		900 000	
01.04.01.05.04	De terrenos	64 000		64 000	
01.04.01.05.05	De habitações	1 000 000		1 000 000	
01.04.01.05.07	Outras rendas	744 000		744 000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	1 550 000		1 550 000	
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>13 245 000</b>	<b>-</b>	<b>13 245 000</b>	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000		200 000	
01.04.02.01.09	Outras	300 000		300 000	
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>12 665 000</b>	<b>-</b>	<b>12 665 000</b>	
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>12 620 000</b>	<b>-</b>	<b>12 620 000</b>	

<b>Classificação Económica (C.E.)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Dotação</b>		<b>Total Geral</b>	<b>%</b>
		<b>Administração Directa</b>	<b>Investimento</b>		
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	620 000		620 000	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	700 000		700 000	
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	300 000		300 000	
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	250 000		250 000	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	200 000		200 000	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000		50 000	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150 000		150 000	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	600 000		600 000	
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	550 000		550 000	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	2 500 000		2 500 000	
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	6 200 000		6 200 000	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rúbricas anteriores	250 000		250 000	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	250 000		250 000	
<b>01.04.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>45 000</b>		<b>-</b>	<b>45 000</b>
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	45 000		45 000	
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>300 000</b>		<b>-</b>	<b>300 000</b>
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais (coimas)	35 000		35 000	
01.04.03.06	Juros de mora	130 000		130 000	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	135 000		135 000	
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>2 155 000</b>		<b>3 917 667</b>	<b>6 072 667</b>
01.04.04.01	Correntes	2 155 000		2 155 000	
01.04.04.02	Capital		3 917 667	3 917 667	
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>230 000</b>		<b>-</b>	<b>230 000</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	230 000		230 000	
<b>03.</b>	<b>Ativos e passivos</b>	<b>-</b>	<b>7 060 000</b>	<b>7 060 000</b>	<b>3,46%</b>
<b>03.01</b>	<b>Ativos não financeiros</b>	<b>-</b>	<b>7 060 000</b>	<b>7 060 000</b>	<b>100,00%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Ativos fixos</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000</b>	<b>1 500 000</b>	
03.01.01.02.01.01	Vendas de viaturas ligeiras		1 500 000	1 500 000	
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>	<b>-</b>	<b>5 560 000</b>	<b>5 560 000</b>	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público		5 560 000	5 560 000	

**MAPA II - Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica**

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas							Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	G.P.	G.V.	DAF	DM	DSASJCD	DSUHAO				
	<b>TOTAL</b>	<b>2 969 960</b>	<b>9 130 102</b>	<b>6 675 120</b>	<b>49 660 039</b>	<b>2 350 240</b>	<b>1 357 240</b>	<b>2 291 017</b>	<b>74 433 718</b>	<b>144 840 381</b>	<b>219 274 099</b>	<b>100%</b>
<b>02</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>2 969 960</b>	<b>9 130 102</b>	<b>6 675 120</b>	<b>49 210 039</b>	<b>2 350 240</b>	<b>1 357 240</b>	<b>2 291 017</b>	<b>73 983 718</b>	<b>54 371 269</b>	<b>128 354 987</b>	<b>99%</b>
<b>02.01</b>	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>2 144 960</b>	<b>8 521 902</b>	<b>6 381 120</b>	<b>27 015 564</b>	<b>1 614 600</b>	<b>1 007 400</b>	<b>1 996 017</b>	<b>48 681 563</b>	<b>-</b>	<b>48 681 563</b>	<b>66%</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>2 144 960</b>	<b>8 521 902</b>	<b>6 381 120</b>	<b>27 015 564</b>	<b>1 614 600</b>	<b>1 007 400</b>	<b>1 996 017</b>	<b>48 681 563</b>	<b>-</b>	<b>48 681 563</b>	
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>734 400</b>	<b>7 197 480</b>	<b>5 548 800</b>	<b>19 691 928</b>	<b>-</b>	<b>876 000</b>	<b>1 709 580</b>	<b>35 758 188</b>	<b>-</b>	<b>35 758 188</b>	
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	7 197 480	5 548 800	-	-	-	-	12 746 280		12 746 280	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	16 150 932	-	876 000	1 349 580	18 376 512		18 376 512	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	734 400	-	-	2 340 996	-	-	360 000	3 435 396		3 435 396	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	1 200 000	-	-	-	1 200 000		1 200 000	
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 300 400</b>	<b>244 800</b>	<b>-</b>	<b>1 790 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30 000</b>	<b>3 365 200</b>	<b>-</b>	<b>3 365 200</b>	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	530 400	-	-	-	-	-	-	530 400		530 400	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800	-	-	-	-	-	244 800		244 800	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	520 000	-	-	-	-	-	-	520 000		520 000	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	-	40 000	-	-	30 000	70 000		70 000	
02.01.01.02.07	Formação	250 000	-	-	1 500 000	-	-	-	1 750 000		1 750 000	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	250 000	-	-	-	250 000		250 000	
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisória</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 350 000</b>	<b>1 404 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 754 000</b>	<b>-</b>	<b>2 754 000</b>	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	1 350 000	1 404 000	-	-	2 754 000		2 754 000	
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>110 160</b>	<b>1 079 622</b>	<b>832 320</b>	<b>4 183 636</b>	<b>210 600</b>	<b>131 400</b>	<b>256 437</b>	<b>6 804 175</b>	<b>-</b>	<b>6 804 175</b>	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	110 160	1 079 622	832 320	4 164 436	210 600	131 400	256 437	6 784 975		6 784 975	
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	19 200	-	-	-	19 200		19 200	
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>825 000</b>	<b>578 200</b>	<b>289 000</b>	<b>7 975 825</b>	<b>730 640</b>	<b>44 840</b>	<b>285 000</b>	<b>10 728 505</b>	<b>-</b>	<b>10 728 505</b>	<b>15%</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>75 000</b>	<b>60 000</b>	<b>15 000</b>	<b>5 505 000</b>	<b>67 000</b>	<b>20 000</b>	<b>255 000</b>	<b>5 997 000</b>	<b>-</b>	<b>5 997 000</b>	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	-	-	250 000	250 000		250 000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	25 000	20 000	15 000	120 000	20 000	10 000	-	210 000		210 000	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	35 000	-	560 000	-	-	-	595 000		595 000	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	50 000	-	-	-	10 000	5 000	5 000	70 000		70 000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	92 000	15 000	-	-	107 000		107 000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	4 428 000	-	-	-	4 428 000		4 428 000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	-	-	-	250 000	10 000	-	-	260 000		260 000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	30 000	7 000	-	-	37 000		37 000	
02.02.01.09.09	Outros bens	-	5 000	-	25 000	5 000	5 000	-	40 000		40 000	
<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>750 000</b>	<b>518 200</b>	<b>274 000</b>	<b>2 470 825</b>	<b>663 640</b>	<b>24 840</b>	<b>30 000</b>	<b>4 731 505</b>	<b>-</b>	<b>4 731 505</b>	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	540 000	-	-	540 000		540 000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas							Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	G.P.	G.V.	DAF	DM	DSASJCD	DSUHAO				
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	-	-	-	25 000	10 000	-	-	35 000	-	35 000	
02.02.02.00.03	Comunicações	55 000	163 200	24 000	210 000	64 800	-	-	517 000	-	517 000	
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	-	24 000	15 000	-	39 000	-	39 000	
02.02.02.00.05	Água	20 000	-	-	50 000	9 840	9 840	-	89 680	-	89 680	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	645 825	15 000	-	-	660 825	-	660 825	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	225 000	-	-	-	-	-	-	225 000	-	225 000	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	50 000	-	20 000	-	-	-	70 000	-	70 000	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	450 000	300 000	250 000	50 000	-	-	-	1 050 000	-	1 050 000	
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	20 000	-	-	10 000	30 000	-	30 000	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	-	-	-	250 000	-	-	-	250 000	-	250 000	
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	5 000	-	1 200 000	-	-	20 000	1 225 000	-	1 225 000	
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	-	-	-	<b>4 879 320</b>	-	-	-	<b>4 879 320</b>	-	<b>4 879 320</b>	<b>7%</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	4 129 320	-	-	-	4 129 320	-	4 129 320	
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	750 000	-	-	-	750 000	-	750 000	
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	-	-	-	<b>300 000</b>	-	-	-	<b>300 000</b>	-	<b>300 000</b>	<b>0%</b>
<b>02.06.02</b>	<b>Organismos internacionais</b>	-	-	-	<b>300 000</b>	-	-	-	<b>300 000</b>	-	<b>300 000</b>	
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	180 000	-	-	-	180 000	-	180 000	
02.06.02.01.03	Quotas a ANMCV	-	-	-	120 000	-	-	-	120 000	-	120 000	
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	-	-	-	<b>891 300</b>	-	<b>300 000</b>	-	<b>1 191 300</b>	-	<b>1 191 300</b>	<b>2%</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais</b>	-	-	-	<b>891 300</b>	-	<b>300 000</b>	-	<b>1 191 300</b>	-	<b>1 191 300</b>	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	765 300	-	-	-	765 300	-	765 300	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	126 000	-	-	-	126 000	-	126 000	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	300 000	-	300 000	-	300 000	
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	-	30 000	5 000	<b>8 148 030</b>	5 000	5 000	10 000	<b>8 203 030</b>	<b>54 371 269</b>	<b>62 574 299</b>	<b>11%</b>
02.08.01	Seguros	-	25 000	-	720 000	-	-	-	745 000	-	745 000	
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	54 371 269	54 371 269	
02.08.05	Restituições	-	5 000	5 000	20 000	5 000	5 000	10 000	50 000	-	50 000	
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	500 000	-	-	-	500 000	-	500 000	
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	6 908 030	-	-	-	6 908 030	-	6 908 030	
<b>03.</b>	<b>ATIVOS E PASSIVOS</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	<b>90 469 112</b>	<b>90 919 112</b>	<b>41%</b>
<b>03.01</b>	<b>Ativos não financeiros</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	<b>90 469 112</b>	<b>90 919 112</b>	<b>100%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Ativos fixos</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	-	-	-	<b>450 000</b>	<b>90 469 112</b>	<b>90 919 112</b>	
03.01.01.01.06.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	90 469 112	90 469 112	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	450 000	-	-	-	450 000	-	450 000	

**MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	<b>TOTAL</b>	74 433 718	144 840 381	219 274 099
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos Gerais</b>	74 433 718	5 322 456	79 756 174
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	48 681 563	-	48 681 563
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	10 728 505	-	10 728 505
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	4 879 320	-	4 879 320
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	300 000	-	300 000
07.00.01.01.05	Não especificados	9 844 330	-	9 844 330
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública	-	5 322 456	5 322 456
<b>07.00.03</b>	<b>Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil</b>	-	900 000	900 000
07.00.03.06.01	Serviços Municipais dos Bombeiros Voluntários	-	900 000	900 000
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos Económicos</b>	-	17 750 000	17 750 000
<b>07.00.04.01</b>	<b>Agricultura/Pesca</b>	-	8 150 000	8 150 000
07.00.04.01.01	Impulsionar a massificação de raças melhoradas	-	850 000	850 000
07.00.04.01.02	Modernização da agricultura e incentivos	-	1 500 000	1 500 000
07.00.04.01.03	Mobilização de água, Reparação dos reservatórios de captação	-	500 000	500 000
07.00.04.01.04	Mitigação do mau ano agrícola	-	1 800 000	1 800 000
07.00.04.01.05	Reabilitação de casas dos pescadores de Farapó	-	3 000 000	3 000 000
07.00.04.01.06	Realização do dia do Pescador e Peixeira	-	200 000	200 000
07.00.04.01.07	Apoio à Associação 3 Baías na realização das suas atividades	-	300 000	300 000
<b>07.00.04.02</b>	<b>Turismo</b>	-	8 300 000	8 300 000
07.00.04.02.01	Construção e implementação de portagens no Curral das Freiras	-	1 600 000	1 600 000
07.00.04.02.02	Caminhos vicinais de interesses turísticos - Reparação e melhorias	-	500 000	500 000
07.00.04.02.03	Construção do Centro de Produção e Comercialização de Produtos Artesanais (arranque)	-	2 800 000	2 800 000
07.00.04.02.04	Construção de WC públicos	-	900 000	900 000
07.00.04.02.05	Miradouro de Spigom (arranque)	-	2 500 000	2 500 000

**MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimento, segundo uma classificação funcional**

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
<b>07.00.04.03</b>	<b>Empreendedorismo</b>	-	1 000 000	1 000 000
07.00.04.03.01	Projeto "Mulheres Empoderadas"	-	500 000	500 000
07.00.04.03.02	Programa Oportunidades: Santa Catarina Empreende e Incentivos ao Microempreendedorismo e AGR	-	500 000	500 000
<b>07.00.04.04</b>	<b>Comércio</b>	-	300 000	300 000
07.00.04.03.01	Realização de Feiras e promoção de produtos locais	-	300 000	300 000
<b>07.00.05</b>	<b>Proteção Ambiental</b>	-	17 323 713	17 323 713
07.00.05.01	Desativação da Lixeira Municipal	-	10 250 000	10 250 000
07.00.05.02	Proteção e Conservação das Tartarugas Marinhas nas praias do município	-	300 000	300 000
07.00.05.03	Castração/Desparasitação de animais (cães e gatos)	-	250 000	250 000
07.00.05.04	Município Límpio e Organizado	-	4 500 000	4 500 000
07.00.05.05	Intervenções no Cemitério Municipal e Arredores	-	2 023 713	2 023 713
<b>07.00.06</b>	<b>Habitação e Desenvolvimento Urbanístico</b>	-	68 719 112	68 719 112
<b>07.00.06.01</b>	<b>Ordenamento do Território</b>	-	58 032 792	58 032 792
07.00.06.01.01	Construção de um reservatório na localidade de Cabeça Fundão	-	6 082 000	6 082 000
07.00.06.01.02	Projeto Fajã Solar e Sustentável	-	12 427 140	12 427 140
07.00.06.01.03	Construção, reabilitação e Modernização de infraestruturas desportivas	-	9 110 000	9 110 000
07.00.06.01.04	Reabilitação de infraestruturas de rede escolar e jardins infantis	-	22 413 652	22 413 652
07.00.06.01.05	Requalificação Urbana de Cova Figueira e das restantes localidades do Município	-	2 500 000	2 500 000
07.00.06.01.06	Construção da estrada Estância Roque - Cabeça Fundão	-	5 500 000	5 500 000
<b>07.00.06.02</b>	<b>Saneamento Básico</b>	-	500 000	500 000
07.00.06.02.01	Abastecimento semanal de água à localidade de Cabeça Fundão	-	500 000	500 000
<b>07.00.06.03</b>	<b>Infraestruturas e Transportes</b>	-	10 186 320	10 186 320
07.00.06.03.01	Manutenção e Conservação de Estradas no Município	-	10 186 320	10 186 320
<b>07.00.07</b>	<b>Saúde</b>	-	2 000 000	2 000 000
07.00.07.01	Feiras de Saúde	-	500 000	500 000
07.00.07.02	Melhorias das estruturas e equipamentos de serviços das UBS	-	1 500 000	1 500 000

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
<b>07.00.08</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	-	12 350 000	12 350 000
<b>07.00.08.01</b>	<b>Serviços Culturais</b>	-	9 500 000	9 500 000
07.00.08.01.01	Festa do Município 2026	-	7 200 000	7 200 000
07.00.08.01.02	Fest Fajã 2026	-	800 000	800 000
07.00.08.01.03	Festividades de 13 de Maio – Roçadas 2026	-	600 000	600 000
07.00.08.01.04	Promoção das Artes e Tradições Culturais (incentivos á dinamização da cultura)	-	600 000	600 000
07.00.08.01.05	Festival Vindimas de Chã das Caldeiras	-	300 000	300 000
<b>07.00.08.02</b>	<b>Desporto</b>	-	2 850 000	2 850 000
07.00.08.02.01	Dinamização do desporto municipal	-	1 500 000	1 500 000
07.00.08.02.02	Gala de Desporto		350 000	350 000
07.00.08.02.03	Realização do Torneio inter-zonas 2026	-	1 000 000	1 000 000
<b>07.00.09</b>	<b>Educação/Juventude</b>	-	14 375 100	14 375 100
<b>07.00.09.01</b>	<b>Educação</b>	-	11 675 100	11 675 100
07.00.09.01.01	Gala Premio de Excelencia Escolar (1ª edição)	-	500 000	500 000
07.00.09.01.02	Promoção, Funcionamento e acompanhamento do Pré-escolar	-	4 175 100	4 175 100
07.00.09.01.03	Ação Social Escolar (básico, secundário, formação e superior)	-	7 000 000	7 000 000
<b>07.00.09.08</b>	<b>Juventude</b>	-	2 700 000	2 700 000
07.00.09.08.01	Promoção da Juventude e Participação Cívica	-	400 000	400 000
07.00.09.08.02	Projeto “Kambra na bu zona”		500 000	500 000
07.00.09.08.03	Programa de Estágio Profissional	-	600 000	600 000
07.00.09.08.04	Programa jovens empreendedores de excelência	-	1 200 000	1 200 000
<b>07.00.10</b>	<b>Proteção social</b>	-	5 930 000	5 930 000
07.00.10.01	Atribuir subsidio funerario ás familias do G1 e G2	-	400 000	400 000
07.00.10.02	Atualização do Cadastro Social Único	-	80 000	80 000
07.00.10.03	Programa Chave da Felicidade ( Componente habilitar e reabilitar)	-	5 000 000	5 000 000
07.00.10.04	Promover atividades com as pessoas vulneraveis do Municipio (idosos, deficientes, crianças e mulheres)	-	450 000	450 000
<b>07.00.11</b>	<b>Gênero</b>	-	170 000	170 000
07.00.11.01	Campanhas de sensibilização ligado ao gênero e inclusão	-	170 000	170 000
<b>TOTAL</b>		74 433 718	144 840 381	219 274 099

**MAPA VII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município, segundo uma classificação económica**

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
------	----------------	-----------------------	-----------	---------------	-------	------------------

	<b>Total</b>	110 530 689	110 530 689	93 592 329	204 123 018	100%
<b>01.</b>	<b>Receitas</b>	110 530 689	110 530 689	86 532 329	197 063 018	97%
01.01	Impostos	8 560 000	8 560 000	-	8 560 000	4%
01.03	Transferências	81 782 689	81 782 689	82 614 662	164 397 351	83%
01.04	Outras receitas	20 188 000	20 188 000	3 917 667	24 105 667	12%
<b>03.</b>	<b>Ativos e Passivos</b>	-	-	7 060 000	7 060 000	3%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	7 060 000	7 060 000,00	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
------	----------------	-----------------------	-----------	---------------	-------	------------------

	<b>Total</b>	74 433 718	74 433 718	144 840 381	219 274 099	100%
<b>02.</b>	<b>Despesas</b>	73 983 718	73 983 718	54 371 269	128 354 987	59%
02.01	Despesas com pessoal	48 681 563	48 681 563	-	48 681 563	38%
02.02	Aquisição de bens e serviços	10 728 505	10 728 505	-	10 728 505	8%
02.04	Juros e outros encargos	4 879 320	4 879 320	-	4 879 320	4%
02.06	Transferências	300 000	300 000	-	300 000	0%
02.07	Benefícios sociais	1 191 300	1 191 300	-	1 191 300	1%
02.08	Outras despesas	8 203 030	8 203 030	54 371 269	62 574 299	49%
<b>03.</b>	<b>Ativos e Passivos</b>	450 000	450 000	90 469 112	90 919 112	41%
03.01	Ativos não financeiros	450 000	450 000	90 469 112	90 919 112	100%

Orgânica	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
RC	Receitas correntes	110 530 689	110 530 689	54,15%
RCP	Receitas de capital	93 592 329	93 592 329	45,85%
	<b>Total de Receitas</b>	<b>204 123 018</b>	<b>204 123 018</b>	<b>100,00%</b>
A.M.	Assembleia Municipal	2 969 960	2 969 960	1,35%
G.P.	Gabinete do Presidente	9 130 102	9 130 102	4,16%
G.V.	Gabinete Vereadores	6 675 120	6 675 120	3,04%
DAF	Direcção da Administração e Finanças	49 660 039	49 660 039	22,65%
DM	Delegação Municipal	2 350 240	2 350 240	1,07%
DSASJCD	Direcção Dos Serviços Acção Social, Juventude, Cultura E Desporto	1 357 240	1 357 240	0,62%
DSUHAO	Direcção Dos Serviços Urbanismo, Habitação, Ambiente E Obras	2 291 017	2 291 017	1,04%
	<b>Total das despesas de funcionamento</b>	<b>74 433 718</b>	<b>74 433 718</b>	<b>33,95%</b>
	Despesas de capital	144 840 381	144 840 381	66,05%
	<b>Total das Despesas</b>	<b>219 274 099</b>	<b>219 274 099</b>	<b>100,00%</b>

**MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional**

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>74 433 718</b>	<b>144 840 381</b>	<b>219 274 099</b>
<b>Das Despesas por Classificação Funcional</b>			
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>74 433 718</b>	<b>5 322 456</b>	<b>79 756 174</b>
Administração de pessoal	48 681 563	-	48 681 563
Outros serviços gerais	10 728 505	-	10 728 505
Serviços Públicos Gerais não especificados	300 000	-	300 000
Transações da dívida pública	4 879 320	-	4 879 320
Outros não especificados	9 844 330	5 322 456	15 166 786
<b>Segurança e Ordem Pública</b>	<b>-</b>	<b>900 000</b>	<b>900 000</b>
Proteção Civil	-	900 000	900 000
<b>Assuntos Económicos</b>	<b>-</b>	<b>17 750 000</b>	<b>17 750 000</b>
Economia, comércio e laborais	-	300 000	300 000
Empreendedorismo	-	1 000 000	1 000 000
Turismo	-	8 300 000	8 300 000
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	8 150 000	8 150 000
<b>Proteção Ambiental</b>	<b>-</b>	<b>17 323 713</b>	<b>17 323 713</b>
Promoção da qualidade ambiental	-	17 323 713	17 323 713
<b>Infraestruturação</b>	<b>-</b>	<b>68 719 112</b>	<b>68 719 112</b>
Ordenamento do território	-	58 032 792	58 032 792
Saneamento básico	-	500 000	500 000
Infraestruturas e transportes	-	10 186 320	10 186 320
<b>Saúde</b>	<b>-</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>
Outros não especificados	-	2 000 000	2 000 000
<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	<b>-</b>	<b>12 350 000</b>	<b>12 350 000</b>
Desporto	-	2 850 000	2 850 000
Dinamização da cultura	-	9 500 000	9 500 000
<b>Educação</b>	<b>-</b>	<b>11 675 100</b>	<b>11 675 100</b>
Ação Social Escolar	-	11 675 100	11 675 100
<b>Juventude</b>	<b>-</b>	<b>2 700 000</b>	<b>2 700 000</b>
Juventude	-	2 700 000	2 700 000
<b>Proteção Social</b>	<b>-</b>	<b>6 100 000</b>	<b>6 100 000</b>
Sobrevivência	-	5 930 000	5 930 000
Outros não especificados	-	170 000	170 000

**MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS**

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>144 840 381</b>	<b>54 371 269</b>	<b>90 469 112</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
<b>01</b>				<b>Transversal</b>	<b>20 193 713</b>	<b>9 943 713</b>	<b>10 250 000</b>	<b>-</b>	<b>13,94%</b>
<b>01</b>	<b>01</b>			<b>Gênero</b>	<b>170 000</b>	<b>170 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
01	01	01	02.08.02	Campanhas de sensibilização ligado ao gênero e inclusão	170 000	170 000	-	-	
<b>01</b>	<b>02</b>			<b>Juventude</b>	<b>2 700 000</b>	<b>2 700 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
01	01	01	02.08.02	Promoção da Juventude e Participação Cívica	400 000	400 000	-	-	
01	01	02	02.08.02	Projeto "Kambra na bu zona"	500 000	500 000	-	-	
01	01	03	02.08.02	Programa de Estágio Profissional	600 000	600 000	-	-	
01	01	04	02.08.02	Programa jovens empreendedores de excelência	1 200 000	1 200 000	-	-	
<b>01</b>	<b>03</b>			<b>Ambiente</b>	<b>17 323 713</b>	<b>7 073 713</b>	<b>10 250 000</b>	<b>-</b>	
01	03	02		Desativação da Lixeira Municipal	10 250 000	-	10 250 000	-	
01	03	01	02.08.02	Proteção e Conservação das Tartarugas Marinhas nas praias do município	300 000	300 000	-	-	
01	03	03	02.08.02	Castração/Desparasitação de animais (cães e gatos)	250 000	250 000	-	-	
01	03	4	02.08.02	Município Limpo e Organizado	4 500 000	4 500 000	-	-	
01	03	5	02.08.02	Intervenções no Cemitério Municipal e Arredores	2 023 713	2 023 713	-	-	
<b>02</b>				<b>Boa Governação</b>	<b>6 222 456</b>	<b>6 222 456</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,30%</b>
<b>02</b>	<b>01</b>			<b>Modernização Administração e Descentralização</b>	<b>5 322 456</b>	<b>5 322 456</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
02	01	02	02.08.02	Iniciativas de Praças Digitais	1 200 000	1 200 000	-	-	
02	01	04	02.08.02	Criação do "Portal do Município"	400 000	400 000	-	-	
02	01	05	02.08.02	Modernização da Administração, Inovação e accountability	3 222 456	3 222 456	-	-	
02	01	06	02.08.02	Implementação do Balcão Único Municipal-Modernizar	500 000	500 000	-	-	
<b>02</b>	<b>04</b>			<b>Proteção Civil</b>	<b>900 000</b>	<b>900 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
02	04	01	02.08.02	Serviços Municipais dos Bombeiros Voluntários	900 000	900 000	-	-	
<b>03</b>				<b>Capital Humano</b>	<b>26 025 100</b>	<b>24 525 100</b>	<b>1 500 000</b>	<b>-</b>	<b>17,97%</b>
<b>03</b>	<b>01</b>			<b>Educação</b>	<b>11 675 100</b>	<b>11 675 100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03	01	4		<b>Ação Social Escolar</b>	11 675 100	11 675 100	-	-	
03	01	4	02.08.02	Gala Premio de Excelencia Escolar (1ª edição)	500 000	500 000	-	-	
03	01	4	02.08.02	Promoção, Funcionamento e acompanhamento do Pré-escolar	4 175 100	4 175 100	-	-	
03	01	4	02.08.02	Ação Social Escolar (básico, secundário, formação e superior)	7 000 000	7 000 000	-	-	
<b>03</b>	<b>02</b>			<b>Desporto</b>	<b>2 850 000</b>	<b>2 850 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03	02	01		<b>Generalização da prática desportiva</b>	2 850 000	2 850 000	-	-	
03	02	03	02.08.02	Dinamização do desporto municipal	1 500 000	1 500 000	-	-	
03	02	03	02.08.02	Gala de Desporto	350 000	350 000	-	-	

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>144 840 381</b>	<b>54 371 269</b>	<b>90 469 112</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
03	02	04	02.08.02	Realização do Torneio inter-zonas 2026	1 000 000	1 000 000	-	-	
<b>03</b>	<b>04</b>			<b>Cultura</b>	<b>9 500 000</b>	<b>9 500 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
03	04	01	02.08.02	Festa do Município 2026	7 200 000	7 200 000	-	-	
03	04	02	02.08.02	Fest Fajã 2026	800 000	800 000	-	-	
03	04	03	02.08.02	Festividades de 13 de Maio – Roçadas 2026	600 000	600 000	-	-	
03	04	04	02.08.02	Promoção das Artes e Tradições Culturais (incentivos á dinamização da cultura)	600 000	600 000	-	-	
03	04	05	02.08.02	Festival Vindimas de Chã das Caldeiras	300 000	300 000	-	-	
<b>03</b>	<b>05</b>			<b>Saúde</b>	<b>2 000 000</b>	<b>500 000</b>	<b>1 500 000</b>	<b>-</b>	
03	05	01	02.08.02	Feiras de Saúde	500 000	500 000	-	-	
03	05	02	02.08.02	Melhorias das estruturas e equipamentos de serviços das UBS	1 500 000	-	1 500 000	-	
<b>04</b>				<b>Competitividade</b>	<b>17 750 000</b>	<b>12 250 000</b>	<b>5 500 000</b>	<b>-</b>	<b>12,25%</b>
<b>04</b>	<b>01</b>			<b>Agricultura e Pecuária</b>	<b>4 650 000</b>	<b>4 650 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
04	01	01	02.08.02	Impulsionar a massificação de raças melhoradas	850 000	850 000	-	-	
04	01	03	02.08.02	Modernização da agricultura e incentivos	1 500 000	1 500 000	-	-	
04	01	04	02.08.02	Mobilização de agua, Reparação dos reservatórios de captação	500 000	500 000	-	-	
04	01	06	02.08.02	Mitigação do mau ano agrícola	1 800 000	1 800 000	-	-	
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>01</b>		<b>Pesca</b>	<b>3 500 000</b>	<b>3 500 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
04	02	01	02.08.02	Reabilitação de casas dos pescadores de Farapó	3 000 000	3 000 000	-	-	
04	02	02	02.08.02	Realização do dia do Pescador e Peixeira	200 000	200 000	-	-	
04	02	03	02.08.02	Apoio a Associação 3 Baías na realização das suas atividades	300 000	300 000	-	-	
<b>04</b>	<b>03</b>			<b>Empreendedorismo</b>	<b>1 000 000</b>	<b>1 000 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
04	03	01	02.08.02	Projeto "Mulheres Empoderadas"	500 000	500 000	-	-	
04	03	03	02.08.02	Programa Oportunidades: Santa Catarina Empreende e Incentivos ao Microempreendedorismo e AGR	500 000	500 000	-	-	
<b>04</b>	<b>04</b>			<b>Turismo</b>	<b>8 300 000</b>	<b>2 800 000</b>	<b>5 500 000</b>	<b>-</b>	
04	03	01		<b>Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo</b>	<b>8 300 000</b>	<b>2 800 000</b>	<b>5 500 000</b>	<b>-</b>	
04	03	01	02.08.02	Construção e implementação de portagens no Curral d'asno	1 600 000	-	1 600 000	-	
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Caminhos vicinais de interesses turísticos - Reparação e melhorias	500 000	-	500 000	-	
04	03	05	03.01.01.01.06.01	Construção do Centro de Produção e Comercialização de Produtos Artesanais (arranque)	2 800 000	2 800 000	-	-	
04	03	06	03.01.01.01.06.01	Construção de WC públicos	900 000	-	900 000	-	
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Miradouro de Spigom (arranque)	2 500 000	-	2 500 000	-	
<b>04</b>	<b>05</b>			<b>Comércio</b>	<b>300 000</b>	<b>300 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
04	05	02	02.08.02	Realização de Feiras e promoção de produtos locais	300 000	300 000	-	-	
<b>05</b>				<b>Infraestruturação</b>	<b>68 719 112</b>	<b>500 000</b>	<b>68 219 112</b>	<b>-</b>	<b>47,44%</b>
<b>05</b>	<b>01</b>			<b>Ordenamento do Território</b>	<b>58 032 792</b>	<b>-</b>	<b>58 032 792</b>	<b>-</b>	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Construção de um reservatório na localidade de Cabeça Fundão	6 082 000	-	6 082 000	-	

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>144 840 381</b>	<b>54 371 269</b>	<b>90 469 112</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>
05	01	03	02.08.02	Projeto Fajã Solar e Sustentável	12 427 140	-	12 427 140	-	
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Construção, reabilitação e Modernização de infraestruturas desportivas	9 110 000	-	9 110 000	-	
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de infraestruturas de rede escolar e jardins infantis	22 413 652	-	22 413 652	-	
05	01	07	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana de Cova Figueira e das restantes localidades do Município	2 500 000	-	2 500 000	-	
		8	03.01.01.01.06.01	Construção da estrada Estância Roque - Cabeça Fundão	5 500 000		5 500 000		
05	02			<b>Saneamento Básico</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
05	02	02	03.01.01.01.06.01	Abastecimento semanal de água à localidade de Cabeça Fundão	500 000	500 000	-	-	
05	04			<b>Infraestruturas e Transportes</b>	<b>10 186 320</b>	<b>-</b>	<b>10 186 320</b>	<b>-</b>	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Manutenção e Conservação de Estradas no Município	10 186 320	-	10 186 320	-	
06				<b>Coesão Social</b>	<b>5 930 000</b>	<b>930 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>-</b>	<b>4,09%</b>
06	01			<b>Habitação Social</b>	<b>5 000 000</b>	<b>-</b>	<b>5 000 000</b>	<b>-</b>	
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Programa Chave da Felicidade ( Componente habilitar e reabilitar)	5 000 000	-	5 000 000	-	
06	02			<b>Proteção Social</b>	<b>930 000</b>	<b>930 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
06	02	01	02.08.02	Atribuir subsídio funerário às famílias do G1 e G2	400 000	400 000	-	-	
06	02	02	02.08.02	Atualização do Cadastro Social Único	80 000	80 000	-	-	
06	02	03	02.08.02	Promover atividades com as pessoas vulneráveis do Município (idosos, deficientes, crianças e mulheres)	450 000	450 000	-	-	

**MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento**

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
	<b>Total de Receitas</b>	<b>110 530 689</b>	<b>110 530 689</b>	<b>93 592 329</b>	<b>204 123 018</b>	<b>100%</b>
<b>01</b>		<b>Receitas</b>				
01.01	Impostos	8 560 000	8 560 000	-	8 560 000	4,3%
01.03	Transferências	81 782 689	81 782 689	82 614 662	164 397 351	83,4%
01.04	Outras receitas	20 188 000	20 188 000	3 917 667	24 105 667	12,2%
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>110 530 689</b>	<b>110 530 689</b>	<b>86 532 329</b>	<b>197 063 018</b>	<b>96,5%</b>
<b>03.</b>		<b>Ativos e Passivos</b>				
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	7 060 000	7 060 000	100,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 060 000</b>	<b>7 060 000</b>	<b>3,5%</b>

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
	<b>Total Despesas</b>	<b>74 433 718</b>	<b>74 433 718</b>	<b>144 840 381</b>	<b>219 274 099</b>	<b>100%</b>
<b>02</b>		<b>Despesas</b>				
02.01	Despesas com pessoal	48 681 563	48 681 563	-	48 681 563	13,6%
02.02	Aquisição de bens e serviços	10 728 505	10 728 505	-	10 728 505	5,4%
02.04	Juros e outros encargos	4 879 320	4 879 320	-	4 879 320	1,6%
02.06	Transferências	300 000	300 000	-	300 000	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	1 191 300	1 191 300	-	1 191 300	0,1%
02.08	Outras despesas	8 203 030	8 203 030	54 371 269	62 574 299	3,0%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>73 983 718</b>	<b>73 983 718</b>	<b>54 371 269</b>	<b>128 354 987</b>	<b>58,5%</b>
<b>03.</b>		<b>Ativos e Passivos</b>				
03.01	Ativos não Financeiros	450 000	450 000	90 469 112	90 919 112	100,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>450 000</b>	<b>450 000</b>	<b>90 469 112</b>	<b>90 919 112</b>	<b>41,5%</b>

Total Receita	Total Despesas	Deficit Global
204 123 018	219 274 099	-
		<b>15 151 081</b>
		<b>Financiamento</b> <b>15 151 081</b>

Ativos e Passivos Financeiros		
03.02	Ativos Financeiros	174 202 100%
03.02.01	Mercado Interno	174 202 100%

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
03.02.01.02	Constituição de depósito - Saldo Anterior				174 202	100%
<b>03.03.</b>	<b>Passivos Financeiros</b>				<b>14 976 879</b>	<b>100%</b>
<b>03.03.01</b>	<b>Mercado Interno</b>				<b>14 976 879</b>	<b>100%</b>
03.03.01.04.02.01	Empréstimos obtidos Pmi - Aquisições				22 673 780	
03.03.01.04.02.02	Empréstimos obtidos Pmi - Amortizações				-7 696 901	

Total de operações ativas	Total de operações passivas	
	174 202	14 976 879
<b>Necessidades de financiamento (GAP)</b>		
<b>Deficit Global</b>	<b>Financiamento</b>	<b>GAP</b>
15 151 081	15 151 081	0